

EDITAL INTERNO Nº001/DEIPE/CBMMS/CMAUT/2022

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do Art. 2º e inciso II do Art. 8º da Lei Complementar 188 de 03 de abril de 2014, torna público o Edital Interno que regula o ingresso de bombeiros militares do CBMMS no Curso de Mergulho Autônomo de Resgate (CMAUT/2022).

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Da Finalidade

O presente Edital Interno tem como finalidade regular o ingresso de bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outras corporações no Curso de Mergulho Autônomo de Resgate (CMAUT/2022).

1.2 - Do objetivo

1.2.1. Especializar militares e capacitá-los a desempenhar atividades de mergulho, a fim de realizar operações subaquáticas de resgate de cadáveres e objetos submersos em águas abrigadas e abertas, com profundidade máxima de até 36 metros.

1.2.2. Habilitar os militares para o mergulho autônomo de resgate.

1.2.3. Desenvolver e divulgar a doutrina da corporação, formando bombeiros multiplicadores do conhecimento.

1.2.4. Elevar o nível técnico-profissional dos militares, resultando na melhoria do serviço prestado à comunidade.

1.2.5. Habilitar oficiais e praças a operar os diversos equipamentos de mergulho autônomo e viaturas náuticas, bem como aperfeiçoar a manutenção e cuidados com o material.

1.3 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E CURSO:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
05/01/2022	Prazo máximo para o envio das fichas de inscrição dos candidatos à DEIPE/CBMMS, por meio de seus respectivos comandantes.	Comando Geral/CBMMS
07/01/2022	Publicação em Boletim Geral do CBMMS das inscrições recebidas.	Comando Geral/CBMMS
11/01/2022	Teste de Aptidão Física	UFMS/Morenão
12/01/2022	Teste de Aptidão Específica	UFMS/Piscina
14/01/2022	Publicação dos resultados dos Teste Físicos e Convocação para 3º Fase (JISO)	Comando Geral/CBMMS
24/01/2022	Realização da JISO.	Policlínica PM/MS
28/01/2022	Publicação dos resultados finais do processo seletivo.	Comando Geral/CBMMS
28/01/2022	Indicação dos militares de outras Corporações	Comando Geral/CBMMS
04/02/2022	Matrícula no curso e Apresentação dos alunos.	17º SGBM/Ind
07/02/2022	Início das aulas presenciais.	17º SGBM/Ind
25/03/2022	Término do Curso e Formatura	17º SGBM/Ind

1.4 - Da Duração e Período do CMAUT/2022

1.4.1 - O CMAUT/2022 terá a sua duração e carga horária de acordo com o Currículo de Curso, instituído e aprovado pela Diretriz de Ensino em vigor no CBMMS, será desenvolvido em período escolar integral, com aulas teóricas, práticas e treinamentos operacionais, na modalidade presencial, podendo conter atividades extraclasse após as 18h.

1.4.2 – O CMAUT/2022 será realizado, organizado e coordenado pelas regras estabelecidas no Capítulo IX – que trata do planejamento de ensino e suas seções – contidas na Diretriz de Ensino do CBMMS, aprovada pela Portaria nº 129/BM-1/2011 de 28 de outubro de 2011, público no Boletim-Geral nº 201, de 03 de novembro de 2011;

1.4.3 – O período de realização do CMAUT/2022 será de **07 de fevereiro a 25 de março de 2022**.

1.5 – Das Vagas

1.5.1 - Serão oferecidas um total de 20 (vinte) vagas a serem distribuídas conforme segue:

- a) CBMMS: 17 (dezesete) vagas;
- b) LIGABOM: 2 (duas) vagas.
- c) PMESP: 1 (uma) vaga

1.6 - Dos Candidatos

1.6.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas através deste Edital Interno, letra “a” do item 1.5.1., os militares do CBMMS que preencherem os requisitos previstos neste Edital e os demais requisitos previstos em legislações pertinentes.

1.6.2 – Os candidatos às vagas deverão ser autorizados pelos respectivos Comandantes, de forma que preencham os requisitos previstos neste edital e que, preferencialmente, já atuem na área operacional de sua OBM.

1.7 - Do local de realização do CMAUT/2022

1.7.1 - O curso será realizado na cidade de Bataguassu/Campo Grande - MS nas instalações do 17° SGBM/Ind e em outros locais a serem designados pelo Coordenador do Curso.

1.7.2 - As instruções práticas serão realizadas em piscinas, lagos, lagoas, rios e outros locais com profundidades compatíveis com o curso, conforme as necessidades, disponibilidade e a programação de execução do curso.

1.7.3- Os Militares instruendos ficarão necessariamente hospedados nas instalações do 17° SGBM/Ind.

1.8 - Da realização do Processo Seletivo Interno

1.8.1 - O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral do CBMMS, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino Instrução Pesquisa e Educação (DEIPE), mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital.

II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 - Ser Oficial, praça especial ou praça da ativa. Neste último caso, no mínimo no comportamento “BOM”.

2.2 - Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou processo administrativo semelhante.

2.3 - Não estar cumprindo sentença penal, nem ter prisão preventiva decretada.

2.4 - Estar no desempenho de cargo ou função operacional Bombeiro Militar.

2.5 - É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

2.6 - A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção.

2.7 - Para realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter parecer favorável do Comandante de sua OBM.

III- ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

3.1.1 - Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames durante o processo seletivo.

3.1.2 - Não alcançar o índice mínimo em qualquer das provas realizadas ou for considerado inapto(a).

3.1.3 - Ser considerado(a) inapto(a) para fins de curso pela Junta Médica.

3.1.4 - A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) da seleção, anulando-se todos os atos da inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

IV – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

O Processo Seletivo Interno será desenvolvido em 03 (três) fases, caráter eliminatório e/ou classificatório, sendo:

- a) **1ª Fase:** Inscrição no Processo Seletivo Interno;
- b) **2ª Fase:** Teste Físico Específico e Teste de Aptidão Física;
- c) **3ª Fase:** Exames de Saúde (JISO).

V – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

5.1 - DA 1ª FASE – INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1.1 – A ficha constante no Anexo “A”, devidamente preenchida pelo candidato, deverá ser encaminhada ao Comandante da unidade, para avaliação e autorização de participação do militar no Processo Seletivo Interno.

5.1.2 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

5.1.3 - Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.1.4 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo Interno ou do Curso, quando este já tenha sido iniciado.

5.1.5 – O comandante, chefe ou diretor dos candidatos deverá ratificar as inscrições, definindo, mediante análise das fichas recebidas, os militares que atendam aos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Deverá indeferir de plano a inscrição do candidato que apresentar qualquer irregularidade no preenchimento da ficha e encaminhar à DEIPE, **via eDocMS**, impreterivelmente **até as 17h30 do dia 05/01/2022** SOMENTE as fichas dos candidatos que atendam aos requisitos previstos no **ITEM “II”** deste edital.

5.2 – DA 2ª FASE – TESTE FÍSICO ESPECÍFICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.2.1 - Os candidatos deverão apresentar atestado médico comprovando expressamente estarem APTOS a realizar os exercícios físicos contidos no Teste Físico Específico e no Teste de Aptidão Física. Sem a apresentação do referido atestado o candidato NÃO realizará as provas e estará eliminado do presente Processo Seletivo Interno;

5.2.2 - O Teste Físico Específico - TFE e o Teste de Aptidão Física (TAF) serão aplicados pela comissão seletiva CMAUT/2022 em Campo Grande.

5.2.3 - Os critérios de desempate serão estabelecidos na seguinte ordem:

- a) Menor tempo alcançado na prova de natação 400m;
- b) Antiguidade.

5.2.4 – Quadro das Provas:

Quadro de Provas			
Teste	Prova	Local	Data /Hora
Teste de Aptidão Física (DGTAf/NATAf)	Corrida 12 min	UFMS - Morenã	11/01/2022, 7h
	Flexão na Barra Fixa	UFMS - Morenã	
	Flexão de Braço	UFMS - Morenã	
	Abdominal	UFMS - Morenã	
	Natação 100m	UFMS - Piscina	
Teste Físico Específico	Apneia estática 1'30"	UFMS - Piscina	12/01/2022, 7h
	Apneia dinâmica 25m	UFMS - Piscina	
	Busca de Objeto Submerso	UFMS - Piscina	
	Flutuabilidade Vertical 40m	UFMS - Piscina	
	Natação 400m 10min	UFMS - Piscina	

5.2.5 – Os exercícios do **Teste de Aptidão Física** serão aplicados em conformidade com os anexos “A” (masculino) e “B” (feminino) da DGTAf/NATAf, em vigor no CBMMS.

5.2.6 – Em cada prova do **Teste Físico Específico** os candidatos terão 01 (uma) tentativa para cada modalidade, com exceção apneia estática. Caso não consiga êxito, estará eliminado do processo seletivo. Da mesma forma, será eliminado da seletiva o candidato que perder a consciência (apagamento) durante qualquer uma das provas.

5.2.7 - As exigências serão as mesmas tanto para candidatos do sexo masculino quanto para candidatas do sexo feminino.

5.2.8 - As provas previstas no Teste Físico Específico são de caráter eliminatório e classificatório.

5.2.9 - Teste Físico Específico

5.2.9.1 - Apneia estática, tempo de 1 minuto e 30 segundos:

a) Descrição: O candidato terá 02 (duas) tentativas para alcançar o objetivo de realizar apneia estática com tempo mínimo de 90 (noventa) segundos. Serão avaliados 05 (cinco) candidatos por vez, para não prejudicar a avaliação e garantir a segurança dos candidatos. O teste será realizado em piscina ou outro espelho de água abrigada. Dois cronometristas serão designados para a marcação do tempo. Haverá fiscais em quantidade suficiente para não haver prejuízo ou irregularidades durante a avaliação. O coordenador do teste fará a preleção com os candidatos antes de iniciar a avaliação, que será iniciada e encerrada através de silvo de apito. Os fiscais deverão estar espalhados pela borda da piscina ou espelho de água de forma a ter plena visualização de todos os candidatos. O candidato deverá tomar posição dentro da água, na piscina próximo à borda. Ao comando de “*Atenção!*”, o candidato deverá se concentrar no teste. Ao comando de “*Prepara!*”, o candidato deverá tomar

fôlego e ao silvo de apito afundará completamente a cabeça e deverá mantê-la abaixo da linha de superfície da água até o encerramento da prova, que ocorrerá após novo silvo.

b) Critério de eliminação:

1. O candidato que retirar qualquer parte da cabeça da água antes do silvo de encerramento da prova estará desclassificado para aquela tentativa. Caso não consiga êxito, estará automaticamente eliminado da seletiva.

2. O Candidato que sofrer apagamento durante a execução da prova.

5.2.9.2 - Apnéia dinâmica – 25 metros:

a) Descrição: o candidato terá 01 (uma) tentativa para executar o teste, o qual será realizado com no máximo três candidatos por vez. O coordenador do teste fará a preleção e os fiscais se disporão às margens da piscina para fiscalização e segurança dos candidatos. A largada será realizada de dentro da piscina, sendo que ao comando de “*Atenção!*”, o candidato deverá se concentrar no teste; ao comando de “*Prepara!*”, o candidato deverá tomar posição vertical, tomar fôlego e ao silvo de apito, deverá submergir e se deslocar (submergido, sem respirar) por 25 metros, batendo a mão na borda oposta ao início do teste. O candidato poderá fazer uso de impulso na borda da piscina.

b) Critério de eliminação:

1. Será desclassificado da tentativa o candidato que: ficar em pé durante o deslocamento submerso ou emergir antes de completar o percurso. Será eliminado da seletiva o candidato que não conseguir executar o teste.

2. O Candidato que sofrer apagamento durante a execução da prova.

5.2.9.3 - Busca de Objeto Submerso – profundidade de 5 a 6 metros:

a) Descrição da prova: os candidatos terão 1 (uma) tentativa para a execução do teste. Os candidatos deverão realizar mergulho livre a uma profundidade de aproximadamente 5 a 6 metros. O teste será realizado em piscina, com um candidato por vez, para não prejudicar a avaliação e a segurança dos candidatos. A coordenação deverá providenciar a equipe de guarda-vidas para a segurança do teste. Os fiscais deverão estar espalhados pela borda da piscina ou espelho de água de forma a ter plena visualização do candidato, não só para fiscalização da correta execução por parte dos candidatos, como também para servirem de agentes de segurança e de prevenção de acidentes. O coordenador fará a preleção e explicará a execução do exercício, de modo que o candidato deverá tomar posição dentro da água, na área pré-determinada, devendo se manter na posição horizontal, em decúbito dorsal ou ventral, na superfície, não podendo submergir sem autorização, para não haver prejuízo do controle da segurança do teste. Ao comando de “*Atenção!*”, o candidato deverá se concentrar no teste; ao comando de “*Prepara!*”, o candidato deverá tomar posição, tomar fôlego e ao silvo de apito, deverá submergir, de modo que no fundo da piscina encontrará um objeto. Deverá pegar o objeto e levá-lo até a superfície, deixando-o em repouso na borda da piscina encerrando o teste.

Será permitido o uso de máscara para a execução desta prova (opcional a critério do candidato).

c) Critério de eliminação: será desclassificado da tentativa o candidato que lançar o objeto até a borda da piscina (não deixando o objeto em repouso) ou emergir sem estar com o objeto em mãos. Será eliminado da seletiva o candidato que não conseguir realizar o teste.

5.2.9.4 - Flutuabilidade vertical – 40 minutos:

a) Descrição da prova: os candidatos terão uma tentativa para permanecer quarenta minutos em flutuabilidade. O teste será realizado em piscina ou outro espelho de água abrigada, com profundidade mínima de dois metros para que os candidatos não possam se apoiar com os pés no fundo. A coordenação deverá providenciar a equipe de prevenção de segurança para o teste. Dois cronometristas serão responsáveis pela marcação do tempo. O coordenador deverá fazer a preleção com os candidatos antes de iniciar a avaliação, que será efetivada através de silvo de apito. Os fiscais estarão espalhados pela borda da piscina ou espelho de água de forma a ter visão de todos os candidatos, não só para fiscalização da correta execução por parte daqueles, como também para servirem de agentes de segurança e de prevenção de acidentes. O candidato deverá tomar posição dentro da água, na piscina próximo à borda. Ao comando de “*Atenção!*”, o candidato deverá se concentrar no teste. Ao comando de “*Prepara!*”, o candidato deverá se afastar da borda, tomando posição vertical no centro da piscina ou da área pré-determinada para a realização do teste. Os candidatos deverão se manter na posição vertical, podendo se utilizar do impulso das mãos e dos pés para manter-se na superfície, não podendo submergir a cabeça para não haver prejuízo do controle da segurança do teste.

b) Critério de eliminação: será eliminado da seletiva o candidato que: por qualquer motivo não permanecer quarenta minutos na superfície, submergir a cabeça, tocar na borda da piscina, apoiar-se no fundo ou apoiar-se em outro candidato.

5.2.9.5 - Natação 400 metros em 10 minutos:

a) Descrição: o candidato terá uma tentativa para completar o percurso aquático. O coordenador fará a preleção do teste, os fiscais ficarão dispostos na piscina com equipamentos de salvamento aquático. A largada poderá ocorrer de dentro da piscina ou dos blocos, sendo que ao comando de “*Atenção!*”, o candidato deverá se concentrar no teste; ao comando de “*Prepara!*”, o candidato deverá tomar posição e ao silvo de apito, o candidato deverá iniciar a natação de 400 metros em estilo livre no tempo máximo de 10 minutos.

b) Critério de eliminação: será eliminado da seletiva, não tendo o direito a realizar os demais testes, o candidato que: colocar o pé no fundo da piscina, segurar nas bordas da piscina, apoiar-se em outro candidato, utilizar-se de qualquer tipo de equipamento que auxilie na execução do nado ou não completar os 400 m no tempo máximo de 10 minutos.

5.3 - 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE (JISO)

5.3.1 Os exames médicos abaixo relacionados serão avaliados pela JISO/PMMS e terão caráter eliminatório:

5.3.2 - Caberá ao candidato, quando for solicitar o pedido dos exames, informar ao médico, que os mesmos serão para avaliar as condições fisiológicas para a atividade de mergulho.

5.3.3 - Com base nos exames acima elencados a Ata de Inspeção de Saúde deverá discriminar no seu resultado a expressão “Apto para o Curso de Mergulho”.

5.3.4 - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação de estado de saúde do candidato selecionado afim de aferir se o candidato reúne condições físicas e mentais para realização dos treinamentos a serem realizados no curso.

5.3.5 Exames médicos a serem realizados:

1. Exame Clínico Geral (anamnese)
2. Exame Parasitológico de Fezes.
3. Exame de Urina (EAS).
4. Exame de Sangue: hemograma completo, glicose, uréia, creatina, colesterol e HDL, triglicerídeos, ácido úrico, VDRL, anti-HIV.
5. Radiografia dos Seios da Face com laudo.
6. Radiografia do Tórax (frontal e lateral) com laudo.
7. Eletrocardiograma com laudo.
8. Eletroencefalograma com laudo.
9. Prova das Funções Ventilatórias (Standart) – Espirometria.
10. Audiometria.
11. Odontológico com laudo que ateste a inexistência de cáries, restaurações infiltradas, infecção dentária, microfraturas e canal não concluído.

VI - CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

6.1- Ser aprovado nas fases do exame de seleção dentro do número de vagas oferecidas, e conforme a distribuição de vagas.

6.2. No ato da matrícula os Bombeiros Militares convocados/indicados deverão estar de posse dos seguintes documentos:

6.2.1– Documento de Identificação Pessoal com Foto;

6.2.2 - Ofício de apresentação do Comandante de sua OBM contendo as seguintes informações;

a) comportamento, devendo ser no mínimo “bom”;

b) que não está com licença ou restrição médica;

c) que não está em gozo de nenhuma licença;

6.2.3 – Resultado apto em teste de câmara hiperbárica;

6.2.4 – Materiais conforme o enxoval indicado no Anexo “B”

6.3 - Caso o candidato, no ato da matrícula, não apresente os documentos exigidos, será eliminado do certame e sua vaga automaticamente será remanejada para outro candidato.

6.4 – Os militares oriundos de outras Corporações além do 6.2, deverá apresentar laudo médico de Junta de Inspeção de Saúde ou equivalente, e no ofício de apresentação, informar que o militar designado foi submetido ao Teste Físico Específico e Teste de Aptidão Física exigidos nos itens 5.2 deste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O candidato inscrito declara ter conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2 - O candidato aprovado em todas as fases e matriculado no CMAUT deverá, quando do início das aulas presenciais, apresentar-se conforme descrito no Anexo “B” Orientações ao Candidato”.

7.3 - Os militares matriculados no curso deverão, quando do início das aulas presenciais, apresentar-se com uniforme 5º B com boina. Deverão ainda dispor, para o transcorrer do curso, os uniformes: 4º A, 4º B, 4º D e 5º B com gorro com pala.

7.4 – Todo o processo será de caráter eliminatório, não podendo seguir nas fases subsequentes os candidatos reprovados ou inaptos.

7.5 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Chegar atrasado ou faltar à realização de qualquer prova.

b) Cometer atos contrários à disciplina durante a realização de qualquer prova.

7.6 - O prazo recursal é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do exame.

7.7 – Os recursos serão decididos em 1ª Instância pelo Diretor da DEIPE e pelo Comandante Geral do CBMMS em 2ª Instância.

7.8 - Um cadastro de reserva será formado, podendo o candidato ser matriculado no curso durante os primeiros 5 dias de curso presencial, na hipótese de surgimento de vaga decorrente de desligamento.

7.9 - Os casos omissos no presente Edital serão examinados e solucionados pela Comissão do Exame Seletivo, em última Instância Administrativa, pelo Diretor da DEIPE do CBMMS.

7.10 - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo Interno, bem como as convocações para novos atos serão divulgados em Boletim-Geral do CBMMS;

7.11 - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo Interno somente será fornecida oficialmente pela DEIPE/CBMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversas;

7.12 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo Interno correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza;

7.13- Este Edital não encerra o assunto, e em casos especiais, poderão ser definidos outros critérios de acordo com o Comando do CBMMS.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2021

HUGO DJAN LEITE – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL INTERNO Nº 001/DEIPE/CBMMS/CMAUT/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Senhor Diretor da DEIPE,

Eu, (nome) _____,
(posto/grad.) _____ Matrícula nº _____,
lotado no(a) _____/CBM-MS, Tel.: _____ e
_____ e-mail _____
CPF _____ RG _____ Órgão emissor _____
CNH/Cat.: _____ Registro/Nº _____ Validade ____/____/____
Endereço _____, nº _____
Bairro _____, Complemento _____
Cidade _____ UF _____ CEP _____.

Venho pelo presente documento pronunciar que TENHO interesse em participar do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Mergulho Autônomo de Resgate (CMAUT/2022) e que tenho ciência das normas previstas no Edital Interno nº 001/DEIPE/CBMMS/CMAUT/2022.

_____ - MS, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Candidato)

2) Senhor Diretor da DEIPE, declaro estar ciente do teor do Edital Interno nº 001/DEIPE/CBMMS/CMAUT/2022. Conferi toda a documentação solicitada e autorizo a participação do ____ BM _____ no Processo Seletivo Interno para preenchimento da vaga disponibilizada. Informo a V.S.^a que o referido militar está classificado no comportamento _____, foi considerado **APTO** no último Teste de Aptidão Física desta UBM, conforme publicado no (BG ou BI nº) _____, de ____/____/____ e cumpre todas as exigências elencadas no edital.

_____ - MS, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do CMT/OBM)

ANEXO “B” DO EDITAL INTERNO N° 001/DEIPE/CBMMS/CMAUT/2022

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

ENXOVAL PARA O CMAUT/2022 - CBMMS

1. Uniforme 5º “B” ou equivalente para outras forças, completo (com coturno)
2. Uniforme 4º D abrigo ou equivalente para outras forças;
3. Uniforme 4º A (TFM) ou equivalente para outras forças;
4. Uniforme para natação 4º B;
5. Tênis adequado para corrida;
8. Cantil, com porta cantil para cinto de guarnição na cor preta – 01 (um);
9. Conjunto de talheres – 01 (um);
10. Mochila de no mínimo 30 litros, na cor preta – 01 (uma);
11. Material de mergulho livre:
 - 01 (um) par de nadadeira na cor preta (pé fechado);**
 - 01 (uma) máscara de mergulho na cor preta;**
 - 01 (um) snorkel sem válvula expulsora na cor preta;**
 - 01 (um) Cinto de lastro;**
 - 05 (cinco) Lastros de 2kg.**
12. Kit de higiene pessoal;
13. Kit básico de costura;
14. Kit de manutenção de calçados;
15. Roupa de cama completa (travesseiro e lençol na cor branca) – 01 (um) conjunto;
16. Chinelo na cor preta sem detalhes;

OBS: O candidato que for aprovado em todas as fases do Edital, deverá se apresentar para o início do curso com todo enxoval acima descrito. Durante o decorrer do curso poderá ser solicitado pela coordenação a aquisição de mais materiais/equipamentos individuais por parte dos alunos.

PADRONIZAÇÃO DO CORTE DE CABELO

O aluno matriculado no curso deverá se apresentar com o cabelo cortado na máquina “1”.

OBS: Para o corpo feminino, será autorizado a se apresentar com o corte de cabelo **CURTO**, conforme referência prevista na NGA da ABM/CBMMS:

“...É considerado curto o cabelo cujo comprimento máximo tangencie a linha superior da gola do uniforme 5ºB. A aluna, com o cabelo curto, deverá atentar-se para o seguinte: a) O cabelo curto será utilizado solto, desde que alinhado”